

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI 14.133/2021

Proc. Administrativo nº 19.904/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, observado planejamento previsto na Lei nº 14.133/21.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba, relacionadas ao fornecimento contínuo de lancetas descartáveis para medição de glicemia capilar, utilizadas nas Unidades de Saúde da rede municipal, em especial nas ações e programas voltados à atenção básica e ao cuidado de pacientes com diabetes mellitus.

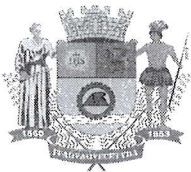
O insumo é essencial para o monitoramento diário da glicemia, permitindo o acompanhamento clínico seguro e a tomada de decisão médica quanto ao tratamento e ajuste de medicação.

A ausência ou insuficiência desse material compromete diretamente o atendimento aos usuários, podendo gerar riscos à saúde dos pacientes e interrupção de procedimentos assistenciais de rotina, sobretudo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos atendimentos domiciliares realizados pelas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

O presente estudo, decorre da necessidade de reposição regular de lancetas descartáveis, utilizadas no acompanhamento e controle glicêmico dos pacientes atendidos nas unidades de saúde municipais.

Ressalta-se que o **Pregão Eletrônico nº 90002/2025**, que visava o registro de preços para aquisição de tiras e lancetas, o item, restou fracassado, impossibilitando a continuidade do fornecimento e ocasionando risco iminente de desabastecimento nas unidades.

Dessa forma, torna-se imprescindível a reabertura do processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

contratação para garantir a regularidade dos atendimentos e o cumprimento das diretrizes assistenciais dos programas municipais de controle do diabetes.

A aquisição atende ao interesse público, à continuidade dos serviços de saúde e à manutenção da qualidade e segurança no atendimento aos pacientes.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação **está previsto** no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse ETP.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Participação de empresas reunidas em consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

Justificativa: as devidas justificativas encontram-se disponível no **Anexo I**, deste ETP.

- Sustentabilidade

Não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o objeto a ser licitado.

- Indicação de marcas ou modelos

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

- Da exigência de catálogo

Justifica-se a necessidade de catálogo devido à especificação dos objetos deste certame, pela importância de detalhar com precisão as características técnicas, funcionais e de segurança dos itens desta licitação a serem adquiridos. Tal medida visa assegurar que os produtos estejam adequados ao uso pelos beneficiários do Programa de Automonitoramento Glicêmico (AMG) e pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a segurança e a qualidade da assistência prestada.

O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar o catálogo dos itens objeto da licitação, para comprovar o cumprimento de todas as especificações exigidas.

As condições para o pedido do catálogo serão detalhadas no Termo de Referência.

- Da exigência de carta de solidariedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Carta de Solidariedade.

- Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

- Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

- Da Garantia Contratual Exigida E Das Condições De Manutenção E Assistência Técnica

Não haverá exigência de garantia ao objeto fornecido na presente contratação.

- Vistoria Técnica

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Vistoria Técnica.

- Exigências de Habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

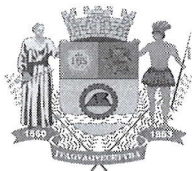
- Habilitação jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira; e
- Qualificação Técnica.

Declaração de disponibilidade do Registro ou Cadastramento e/ou Notificação dos Produtos que pretende oferecer preços junto ao Ministério da Saúde, e caso seja vencedor, se compromete a apresentar no momento da assinatura do contrato.

Tais exigências observam o capítulo VI da Lei 14.133/2021, e serão detalhadas no Termo de Referência no item X – Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades indicadas a seguir foram definidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

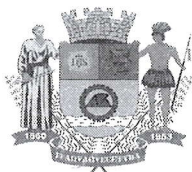
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	LANCETA DESCARTÁVEL (Micro lancetador) estéril, confeccionada em aço inoxidável, design ergonômico, ponta tri facetadas e siliconadas para punção de polpa digital, sistema único de lanceta lancetador (única peça) achatada, para coleta de amostragem de sangue por fita hemorreagente, com agulha de 1,8mm e calibre e espessura de 28g, estéril em caixa apropriada e reforçada para o produto. Esterilização por óxido de etileno ou radiação gama; com dispositivo de segurança NR32, com gatilho lateral, com disparo através de acionamento manual. A embalagem deverá vir com apresentação de no máximo 200 unidades de lancetas, que deverão constar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número.	Unidade	4.500.000

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o item objeto da presente contratação integrou o **Pregão Eletrônico nº 90.002/2025**, porém restou **fracassado**, verificou-se a necessidade de abertura de novo processo administrativo para viabilizar sua aquisição, tendo em vista a essencialidade do insumo para a continuidade dos serviços de saúde.

O referido insumo é indispensável ao monitoramento diário da glicemia, possibilitando o acompanhamento clínico seguro dos pacientes e subsidiando a tomada de decisão médica quanto ao tratamento e ao ajuste de medicação. Dessa forma, sua ausência poderia comprometer a assistência prestada nas unidades de saúde.

Para a definição da solução mais adequada, foram consideradas as informações já disponíveis no processo anterior, mantendo-se os parâmetros técnicos e econômicos previamente estabelecidos, uma vez que permanecem compatíveis com as condições atuais de mercado e com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

Ressalta-se que a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a forma mais eficiente e vantajosa para atender a esta demanda, por permitir o planejamento das aquisições de forma centralizada e escalonada, assegurando economicidade, eficiência, flexibilidade e transparência ao processo de compras públicas.

Dessa forma, a abertura de novo processo visa suprir a necessidade não atendida no certame anterior, garantindo a continuidade do fornecimento e a manutenção da regularidade dos serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

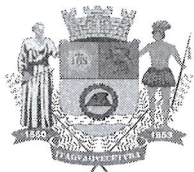
A Estimativa do valor da aquisição é aproximadamente de **R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais)** com base nos valores unitários encontrados através de pesquisa na rede de internet, conforme demonstra tabela abaixo, estando à devida proposta disponível no **Anexo II**, deste ETP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Lanceta descartável	Unidade	4.500.000	R\$ 0,26	R\$ 1.170.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 1.170.000,00

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução tem por objetivo a aquisição de lancetas descartáveis para medição de glicemia capilar, destinadas ao uso nas Unidades de Saúde da rede municipal de Itaquaquecetuba, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF). O fornecimento regular desse insumo é essencial para o monitoramento diário da glicemia de pacientes com diabetes mellitus, permitindo o acompanhamento clínico seguro, a tomada de decisão médica quanto ao tratamento e o ajuste de medicação.

O insumo em questão é classificado como bem comum de consumo contínuo, amplamente padronizado no mercado, não apresentando especificidades técnicas que exijam soluções exclusivas. Sua aquisição é indispensável para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

continuidade dos atendimentos assistenciais, especialmente nas ações de prevenção e controle de doenças crônicas, sendo fundamental para a manutenção da qualidade e da segurança dos serviços prestados à população.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 90.002/2025, que visava o registro de preços para aquisição de tiras e lancetas, restou fracassado quanto ao item lancetas, verificou-se a necessidade de abertura de novo processo de contratação para suprir a demanda e evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para a formação de Ata de Registro de Preços, com o objetivo de garantir maior eficiência, economicidade, flexibilidade e planejamento nas aquisições. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permitirá o atendimento das unidades de forma gradual e conforme a efetiva necessidade, otimizando o uso dos recursos públicos e evitando a imobilização desnecessária de estoques.

A Ata de Registro de Preços possibilitará à Secretaria Municipal de Saúde a reposição contínua das lancetas descartáveis ao longo do exercício, garantindo regularidade no fornecimento, celeridade nas contratações futuras e transparência na gestão pública, em estrita observância aos princípios do planejamento, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a adoção dessa solução assegura o atendimento tempestivo das demandas assistenciais, a continuidade dos serviços de saúde, e a manutenção da qualidade e segurança no cuidado aos pacientes, especialmente aqueles em acompanhamento de diabetes mellitus.

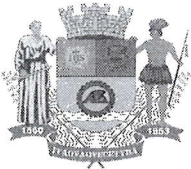
8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da presente contratação refere-se a um único item, dessa forma, não se aplica o parcelamento, uma vez que o fracionamento do objeto não traria ganho de eficiência ou economicidade ao processo, podendo, ao contrário, comprometer a padronização e a logística de fornecimento.

Assim o critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste ETP.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de lancetas descartáveis, garantindo a regularidade dos atendimentos prestados



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

nas Unidades de Saúde do Município, especialmente nos serviços voltados ao acompanhamento de pacientes com diabetes mellitus.

Os principais resultados esperados são:

- Garantia do abastecimento ininterrupto de insumos essenciais às atividades de monitoramento glicêmico;
- Segurança e qualidade assistencial nos atendimentos realizados pelas equipes de saúde;
- Eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio do planejamento das aquisições via Ata de Registro de Preços;
- Padronização do insumo utilizado nas unidades, assegurando compatibilidade com os equipamentos e materiais correlatos já existentes;
- Evitar o desabastecimento que possa comprometer a execução de programas de saúde pública e o acompanhamento de pacientes crônicos;
- Cumprimento das diretrizes assistenciais municipais e da política de atenção à saúde da pessoa com diabetes.

O alcance desses resultados reforça o compromisso da Administração com a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se mostra necessária nenhuma providência prévia a ser tomada pela administração para a execução do presente processo.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução, o mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo 18.937/2025.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais no processo de aquisição significativos ao objeto a ser licitado.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável técnica e economicamente, considerando que o objeto é um bem comum amplamente disponível no mercado, de fácil aquisição e reposição.

O insumo é essencial às atividades assistenciais e seu fornecimento contínuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua M.M.D.C, 58 (4º andar) - Centro

Itaquaquetuba - SP, 08570-007 - TEL: (11)4506-4160

é condição indispensável à execução das ações de atenção básica e ao cuidado de pacientes diabéticos.

A pesquisa e experiência administrativa demonstram que a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) é o modelo mais adequado para garantir planejamento, flexibilidade e otimização dos recursos públicos, permitindo a aquisição gradativa conforme a demanda das unidades.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação, uma vez que ela assegura a continuidade dos serviços de saúde, o atendimento às necessidades da população, e o cumprimento do princípio da eficiência administrativa, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

14- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO ETP

Nome: Elisa Baptista de Souza

Cargo: Supervisora de área

Itaquaquetuba, 15 de outubro de 2025.

Elisa Baptista de Souza
Supervisora de Área

Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Saúde